

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto	Contratação da empresa 33.169.332 ORLEANE FERREIRA PLACIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.169.332/0001-53, detentora exclusiva do show artístico Artista “Orlane Placido & Banda” para Esquenta São João 2024 no município de Palmeira dos Índios/AL.
Categoria do ETP	Contratação de profissionais do setor artístico por inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Unidade Administrativa Requisitante	Secretaria Municipal da Cultura
Gestor Responsável (Secretário)	Cássio Júnio Ferreira da Silva
E-mail	

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico e definir o objeto em seus aspectos qualitativos e quantitativos, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável, conforme Decreto Municipal nº 2.193/2023, de 09 de agosto de 2023.

Além disso, objetiva-se também, identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A programação alusiva ao Esquenta São João 2024 de Palmeira dos Índios atrai centenas de pessoas, não apenas a população do nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmeira dos Índios em busca de cultura e entretenimento. Dessa forma, a contratação também oferece a possibilidade de fomentar o turismo no município de Palmeira dos Índios.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, a apresentação da documentação probante de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por essa razão, torna-se fundamental a contratação da atração musical da banda Orleane Plácido & Banda, considerando as informações apresentadas no release da banda.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

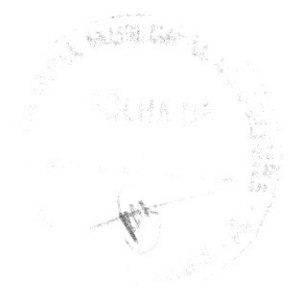
Entre outras atribuições, é função da Secretaria Municipal da Cultura promover atividades relacionadas ao desenvolvimento cultural da comunidade e organizar e promover eventos turísticos no Município. A Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, em seu Capítulo IV - Da Cultura, no Art. 133, determina que "O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura municipal, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, inclusive populares".

Visto que o São João do Povo 2024 é uma tradição e manifestação cultural do município, e Orleane Plácido & banda é uma banda Tradicional e reconhecida no cenário musical, destacando o gênero do forró pé de serra. Sua presença pode atrair um público significativo para o evento, aumentando sua visibilidade e relevância. Sua presença no Esquenta São João do povo 2024 adicionará uma dimensão diversificada à programação, enriquecendo a experiência do público e promovendo a valorização da cultura local. A artista Orleane Plácido iniciou sua carreira com apenas 11 anos de idade, tem um currículo musical extenso e já participou de várias bandas, como por exemplo, a banda JM, Tropical Mnaia, Banda Rios e entre outras. Orleane Plácido é uma cantora reconhecida regionalmente, com uma vasta experiência em apresentações ao vivo e performances em eventos de grande porte.

4. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS

Levando em consideração que o evento se trata Esquenta São João 2024 de Palmeira dos Índios, caracterizado como um evento aberto ao público e gratuito que estima um público de cerca de dois mil foliões. A escolha de Orleane Plácido leva em consideração:

- Adequação do Repertório de Orleane Plácido ao Ritmo São João;
- Capacidade de Interação e Contato com o Público;



- Flexibilidade para se Adaptar às Características do Evento Tradicional;
- Análise da Popularidade e Reputação do Orleane Plácido;
- Disponibilidade do Artista nas Datas do São João do Povo 2024.
- Reconhecimento Regional do Talento de Orleane Plácido;
- Responsabilidade do Artista pelas Despesas de Transporte, hospedagem e Alimentação.

Considerando os critérios estabelecidos, especialmente o alinhamento do orçamento com as práticas de mercado, a contratação de Orleane Plácido permanece como a melhor solução. Seu reconhecimento regional, a adequação do repertório ao São João, a capacidade de interação com o público e a responsabilidade assumida pelo artista em relação às despesas são elementos que justificam a escolha.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA E ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE SHOW DA ORLEANE PLACIDO & BANDA PARA ESQUENTA SÃO JOÃO, NO POVOADO CALDEIRÃO, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 , COM DURAÇÃO DE 02H.	1	SERVIÇO	R\$4.000,00

6. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A estimativa de despesas é compatível com os valores praticados no mercado, considerando a notoriedade da atração artística e consultas realizadas em notas fiscais de serviços anteriormente prestados pela empresa detentora da exclusividade artística para outros órgãos públicos.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei nº 2.596/2023, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o Exercício Financeiro de 2024”, verificasse a existência de dotação orçamentária suficiente para a realização da contratação, assegurando a cobertura total da despesa devendo ser alocada na seguinte dotação:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal da Cultura

47

PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0012.2108 Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

CONTRATAÇÃO CORRELATA	DESCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO
Locação de estruturas da ATA nº 103/2023, fornecidos pela Empresa JHB GOMES.	É fundamental a locação da estrutura, uma vez que está diretamente ligada à logística do evento.	A contratação será da Empresa JHB GOMES PRODUÇÃO EIRELI, mas ainda não há número de processo administrativo, no entanto a locação das estruturas deve ser considerada para o sucesso do evento.
Contratação de outros artistas locais.	A programação do Esquenta São João 2024 está prevista para ter início às 20h e encerramento às 02h da manhã, sendo assim é necessária a contratação de outros artistas para compor a grade da programação do Esquenta São João 2024.	Ainda não há.

Ambas as contratações mencionadas estão interligadas ao sucesso e à eficácia do evento, contribuindo para a mobilidade, logística e entretenimento.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora O São João do Povo seja um evento tradicional em Palmeira dos Índios, ainda não há no município um Plano Anual de Contratações (PCA).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, busca estimular toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, pois o show terá um impacto positivo na economia local, estimulando o comércio, a hotelaria, restaurantes e outros setores afins. Além disso, pretende proporcionar entretenimento e acesso à cultura para todas as camadas socioeconômicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESCRIÇÃO
Avaliação e Garantia de Condições de Habilitação	Antes da contratação, a administração deve exigir e avaliar a comprovação de que a Contratada (Orleane

	Plácido & Banda) possui todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a prestação do serviço.
Definição Detalhada dos Termos Contratuais	Antes da celebração do contrato, a administração deve assegurar que todos os termos contratuais estejam claramente definidos, incluindo prazos, valores, obrigações da artista Orleane Plácido e requisitos técnicos para a apresentação.
Garantia do Pagamento Dentro do Prazo Estipulado	Compromisso de efetuar o pagamento dos serviços prestados pela artista Orleane Plácido dentro do prazo estipulado no contrato
Locação de Estrutura	Garantir a locação da estrutura necessária para o evento e Abastecimento do CAMARIM.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
Correção Imediata de Deficiências	A Contratada deve providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela Contratante relacionadas à prestação do serviço durante o evento do São João do Povo 2024.
Não Comercialização de Serviços ou Produtos Não Elencados	É estritamente proibida a comercialização de qualquer serviço ou produto que não esteja expressamente elencado no documento do contrato. A Contratada deve aderir apenas aos itens e serviços acordados.
Manutenção das Condições de Habilitação	A Contratada é responsável por manter todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, incluindo a atualização de documentos fiscais, certidões negativas e demais requisitos necessários.
Responsabilidade pelos Custos de Hospedagem, Alimentação e Translado até o município.	A Contratada assume integral responsabilidade pelos custos relacionados à prestação do serviço, incluindo hospedagem, alimentação e translado seja por via aérea ou terrestre.

Ao adotar essas providências, a administração busca garantir a transparência, eficiência e o cumprimento efetivo das obrigações contratuais tanto da parte contratante quanto da contratada (Orleane Plácido & Banda).

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de um evento gratuito e aberto ao público em Praça Pública, possivelmente haverá o descarte inadequado de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens de alimentos e outros detritos por parte das centenas de pessoas, o que poderá acarretar em poluição do solo, no entanto a prefeitura de Palmeira dos Índios contará com uma equipe de coleta durante todo o evento, que estará recolhendo os resíduos e fazendo a

deposição correta dos materiais descartáveis e minimizando o impacto ambiental e contribuindo com a manutenção das ruas e praça sempre limpas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Esquenta São João 2024 é uma tradição e manifestação cultural deste Município.

Considerando que a solução a ser adotada, show da banda Orleane Placido & Banda poderá contribuir para o desenvolvimento cultural da região de ido ao seu reconhecimento pela opinião pública

Considerando ainda que a Secretaria Municipal da Cultura, buscará com a contratação pretendida, estimular toda a cadeia produtiva e econômica ao possibilitar impacto positivo na economia local.

Considerando também a estimativa de despesas que é compatível com os valores praticados no mercado, além da notoriedade da atração artística a ser contratada.

Desta forma, baseado nos elementos colhidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos, para os devidos fins, que a presente contratação é viável.

Palmeira dos Índios/AL, 03 de junho de 2024.


THIAGO FARAH DOS SANTOS

CPF: 095.838.204-23

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Acolho o Estudo Técnico Preliminar - ETP realizado pelo Técnico administrativo supracitado acima.


CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 16/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA